



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hidel Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

Marilda Batista
Francisco Teodoro
Savio Dias N
Estevam Dias
Artal Cavalcante
Juliana Caixeta Gon
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

GNP J 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

LIVRO 01301

FOLHA 195/196

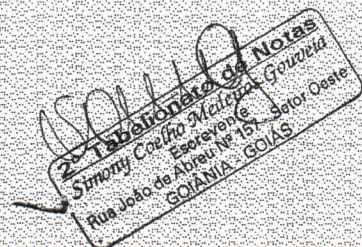
0018

0026813

27 JUN 2012

27 JUN 2012

A presente cópia CONFERE com o original apresentado



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ: FERNANDO DOS SANTOS NOGUEIRA A FAVOR DE WILSON OLIVEIRA DA SILVA. Valor R\$22.000,00.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (10/01/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor, **FERNANDO DOS SANTOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **3825607-DGPC-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **873.626.431-87**, residente e domiciliado na Alameda Perimetral nº 251, casa 09 Setor Vila Froes, Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgado comprador, **WILSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº **3203093-2ª via-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **607.434.681-04**, residente e domiciliado na Rua Leila quadra 36, lote 02, Jardim Balneario Meia Ponte, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pelo outorgante vendedor pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **Lote de Terras numero 07, da quadra "C", situado a Rua PB-05, no loteamento denominado PARQUE BALNEARIO, município de Goiânia-GO., com a área de 308,73 metros quadrados, medindo: 14,76 metros de frente; 7,02 metros de fundos, dividindo com o lote numero 14; 29,89 metros pelo lado direito, dividindo com os lotes nºs 08,09 e 10; e 27,70 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote numero 06, havidos conforme matricula nº 63.715 de ordem do Registro de Imóveis da 2ª circunscrição de Goiânia-GO.** E possuindo ele outorgante vendedor dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, que ele outorgante vendedor declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamado à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ele transfere neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pelo outorgante me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildei Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01301

FOLHA 195/196

0018

0026813

será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencioneados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$421,83, Taxa Judiciária: R\$25,63. Eu, (a.), Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 10 de janeiro de 2012. Simony Coelho Medeiros Gouveia, Escrevente. (aa.) FERNANDO DOS SANTOS NOGUEIRA, Outorgante Vendedor. WILSON OLIVEIRA DA SILVA, Outorgado Comprador.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

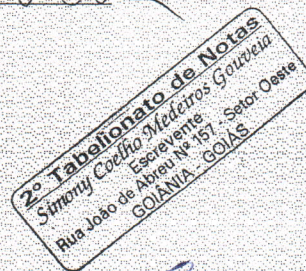
Eu,

Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 10 de janeiro de 2012.

Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 159739
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral
Atos Praticados

R-6 - 63715 - compra e venda

Em 06/02/2012
O Suboficial

